

PORTARIA Nº 096/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza a atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada.

R E S O L V E :

DETERMINAR que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação no valor de 20% (vinte por cento), a remuneração mensal do Servidor **EGÍDIO ASSUNÇÃO PAULA DE AMORIM – ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, SÍMBOLO CC4**, desta Casa de Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Presidente -